



08/12/04

MOÇÃO Nº MOC 2423/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seu caso, à Assessoria de Plenário e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista
Plástica MARIA NAZARÉ VIEIRA, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Artista Plástica MARIA NAZARÉ VIEIRA, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

90:00:51 08/12/04

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2423/2004
Fis. N.º 001

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica MARIA NAZARÉ VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica MARIA NAZARÉ VIEIRA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARIA LYGIA FARIAS RODRIGUES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| ACC 2423/2004 |
| Fls. N.º 02 |